



**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 41, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.711, de 29/08/2012; o Decreto nº 7.824, de 11/10/2012; Decreto nº 9034, de 20/04/2017; e considerando a Resolução nº 7/2018- COUN, de 29/01/2018, resolve:

1. Constituir Banca composta pelos seguintes membros abaixo relacionados para Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos convocados para 3ª chamada dos cursos de graduação presenciais ofertados na cidade de Campo Grande-MS, que ingressaram por meio do Sistema de Seleção Unificado-SISU – 2018 e do Processo Seletivo Vestibular UFMS 2018 (PSVUFMS 2018), nas vagas destinadas às pessoas pretas e pardas.

- a) Daniel Estevão Ramos de Miranda – UFMS (Presidente);**
- b) Danielle Silveira da Cunha – UFMS; e**
- c) Pedro Paulo Centurião – UFMS.**

2. A Banca considerará apenas os aspectos fenotípicos dos candidatos convocados para confirmação da condição de Pessoa Preta ou Parda.

3. A verificação da autenticidade ocorrerá no dia **22 de fevereiro de 2018, a partir das 13h**, na sala de Reunião da DIAAF/PROAES - na Cidade Universitária.

4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

**ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS**